ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 076/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 064/07 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho 2007, e dá outras providências;

a Resolução nº 06/07 do COGERE da 14ª CRS, que aprova os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho 2007, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 064/07 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 076/07 – CIB/RS

Município	CRS	Pop. 2003*	UBS	R$ - 3º Turno	R$ - Aquisição Medicamentos*	Valor Total R$**
Alecrim	14	7.984	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Campina das Missões	14	6.779	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Cândido Godói	14	6.854	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Doutor Maurício Cardoso	14	6.058	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Giruá	14	18.382	1	6.000,00	715,00	6.715,00
Independência	14	7.252	1	6.000,00	357,50	6.357,50
Porto Lucena	14	6.180	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Porto Mauá	14	2.755	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Porto Vera Cruz	14	2.345	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Santa Rosa	14	67.089	1	6.000,00	2.460,00	8.460,00
São José do Inhacorá	14	2.358	1	6.000,00	252,50	6.252,50

*IBGE 2003
**Recursos a serem repassados em 03 (três) parcelas mensais.